



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano VIII • Nº 3666

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 005/2019-** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de luminárias viárias em LED (diodo emissor de luz) para requalificação da iluminação da Av. do Descobrimento do Município de Porto Seguro-BA.
- **Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 015/2019-** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de utensílios de cozinha destinados às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro-BA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
CNPJ N: 13.635.016/0001-12
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Porto Seguro/BA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, conforme datas abaixo indicadas. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h as 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Editais e eventuais alterações disponíveis no site acima e no endereço: <http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao>. Demais atos no endereço www.portoseguro.ba.io.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019: Data 28/01/2019, às 09h. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de luminárias viárias em LED (diodo emissor de luz) para requalificação da iluminação da Av. do Descobrimto do Município de Porto Seguro-BA. Marco Antonio Lima de Medeiros - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019: Data 28/01/2019, às 10h. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de utensílios de cozinha destinados às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro-BA. Rilei Medeiros Ribeiro - Pregoeiro.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.